

CONTRATAÇÃO DIRETA

BEM/SERVIÇO CONTRATADO: Energia elétrica.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta do serviço de energia elétrica, uma vez que trata-se de uma demanda de pequeno valor, o qual é determinado conforme o consumo, não sendo possível aferir uma quantidade ou valor mensal que possibilite a realização de um procedimento licitatório, além de tratar-se de um serviço necessário e essencial para gerir as atividades administrativas da Câmara Municipal.

DATA DA EMISSÃO: 25/04/2023

NÚMERO DO CONTRATO (SE HOUVER): Não possui.

NÚMERO DO EMPENHO: 084/2023

VALOR: R\$ 224,60

NOME PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA CONTRATADA: Copel Distribuição S.A

CNPJ/CPF DO CONTRATADO: 01.607.629/0001-67

DOCUMENTO FISCAL (NOTA FISCAL/RECIBO): Em anexo.